



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 190

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 190

Página 2 de 2

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.205/2020.

*Objeto: Define datas para pagamentos dos carnês anuais ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2020.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se escalonar as datas de pagamentos dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário para os pagamentos das 05(cinco) parcelas integrantes dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade do exercício financeiro de 2020:

I.	Cota única	20 de agosto de 2020
II.	Parcela 1	20 de agosto de 2020
III.	Parcela 2	21 de setembro de 2020
IV.	Parcela 3	20 de outubro de 2020
V.	Parcela 4	23 de novembro de 2020
VI.	Parcela 5	21 de dezembro de 2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 18 de junho de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

## PODER LEGISLATIVO DE TANABI

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório no. 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI

CONTRATADO: JORNAL - O MUNICIPIO DE TANABI LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística para publicação impressa de atos oficiais e institucionais do Poder Legislativo para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021.

VALOR GLOBAL: Até o Limite de R\$52.065,00.

VALOR MENSAL: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por centímetro de coluna em página intermediária do jornal.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Em 01 de Junho de 2020.

Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz

Presidente da Câmara